

RECONHECIMENTO DE NÍVEL DO GRAU DE LICENCIADO

Requerente: Geovana Gea Nogueira

Grau de origem: Bacharel

Habilitação e país de origem: Arquitetura e Urbanismo (Brasil)

Grau da UE: Licenciado

Nos termos do artigo 14º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, enviamos ao Conselho Científico da Escola de Artes, o processo em anexo, para que nomeie os vogais e remeta à Reitoria a seguinte proposta de Júri, para publicação em despacho, no prazo de 30 dias.

Proposta de Júri

A abrigo do artigo 15º do Regulamento de Concessão de Reconhecimento de Graus e Diplomas de Ensino Superior Estrangeiros da Universidade de Évora, Despacho nº 7122/2019 de 9 de agosto, o Júri será constituído por:

Presidente:

Professor Doutor Eduardo Lopes

Presidente do Conselho Científico da Escola de Artes
Universidade de Évora

Vogais:

Professor Doutor João Gabriel Candeias Dias Soares

Diretor do Departamento de Arquitetura
Escola de Artes da Universidade de Évora

Professor Doutor Jorge Paulo Duarte Hipólito de Sá

Diretor do Mestrado Integrado em Arquitetura
Escola de Artes da Universidade de Évora

Presidente do Conselho Científico

Data: 13/12/2022

Homologação

Nos termos do nº 3 do artigo 18º do Decreto-Lei nº 66/2018 de 16 de agosto, nomeio o júri proposto.

A Reitora

Data: ____/____/____